



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura – SINFRA
Coordenação de Engenharia de Manutenção – COEMANT

Nota Técnica nº 036/2021 – COEMANT/SINFRA

Brasília, 8 de junho de 2021.

Assunto: Pagamento das notas fiscais referentes ao fornecimento de energia elétrica pela CEB – maio/2021

Senhor Gestor do NGCIC:

1. Encaminhamos a V.S.^a, as Notas Fiscais da empresa CEB Distribuição S.A., devidamente atestadas, referentes ao “Mês faturado **05/2021**”, relativas ao fornecimento de energia elétrica no âmbito dos Contratos nº 133/2016 e 134/2016, os quais abrangem o Serviço de Transportes (SETRAN) no SGON (identificador nº 466.453-1), os blocos da SEGRAF (identificador nº 491.042-7), Ed. Principal e Anexo I (identificador nº 493.169-6), Anexo II (identificadores nº 491.747-2 e nº 491.750-2), Blocos de Apoio (identificador nº 605.120-0), CM 3/Med 1 (identificador nº 623.849-1), Prodase (identificador nº 675.051-6), Ed. Interlegis (identificador nº 966.027-5) e Repetidora da TV Senado em Sobradinho (identificador nº 1.089.425-X), conforme detalhamento abaixo:

		Valores em R\$						
Fatura	Medidor	Valor Bruto	Contrib. Ilum.	Compen. ¹	Acréscimos ²	Base de Cálculo	Imposto	Valor Líquido
746056	466.453-1	13.327,52	756,44	0,00	47,15	12.523,93	810,84	12.563,83
746069	491.042-7	111.238,52	766,75	0,00	168,37	110.303,40	8.500,22	102.906,67
746116	491.747-2	31.578,07	766,75	0,00	89,35	30.721,97	2.230,73	29.436,69
746075	491.750-2	185.122,10	766,75	0,00	263,95	184.091,40	13.446,80	171.939,25
746128	493.169-6	75.185,32	766,75	0,00	140,02	74.278,55	4.847,95	70.477,39
746122	605.120-0	103.373,92	766,75	0,00	119,48	102.487,69	6.649,68	96.843,72
746077	623.849-1	119.396,68	766,75	0,00	184,68	118.445,25	7.785,26	111.796,10
746100	675.051-6	143.050,84	766,75	0,00	210,38	142.073,71	9.919,49	133.341,73
746096	966.027-5	30.934,93	766,75	0,00	76,14	30.092,04	2.032,57	28.978,50
748938	1.089.425-X	69.812,78	766,75	0,00	118,03	68.928,00	4.548,54	65.382,27
Totais		883.020,68	7.657,19	0,00	1.417,55	873.945,94	60.772,08	823.666,15

¹ As compensações indicadas são derivadas da apuração de indicadores de qualidade de serviço piores do que os estabelecidos nas normas do setor elétrico (DIC, FIC e DMIC). Os valores correspondentes já foram descontados do campo “Valor Bruto”.

² Os acréscimos serão detalhados mais abaixo neste documento.



SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Coordenação de Engenharia de Manutenção – COEMANT

2. Informamos, ainda, que:

- a. o serviço prestado é objeto dos Contratos nº 133/2016 e 134/2016, firmados entre o Senado e a CEB, os quais têm por objeto o fornecimento de energia elétrica às dependências do Senado Federal, sendo que o primeiro contrato refere-se ao uso do sistema de distribuição (CUSD) e o último à compra de energia regulada (CCER);
- b. os fornecimentos foram efetuados;
- c. as informações técnicas apresentadas em tais faturas foram verificadas e estão em conformidade com o contratado.

3. A tabela a seguir detalha os acréscimos cobrados devido ao atraso do pagamento em abril/2021 (pagamento referente a março/2021):

Fatura	Medidor	Atualização monetária	Juros	Multa por atraso da CIP	Total
746056	466.453-1	6,96	2,37	37,82	47,15
746069	491.042-7	97,01	33,03	38,33	168,37
746116	491.747-2	38,06	12,96	38,33	89,35
746075	491.750-2	168,31	57,31	38,33	263,95
746128	493.169-6	75,86	25,83	38,33	140,02
746122	605.120-0	60,54	20,61	38,33	119,48
746077	623.849-1	109,18	37,17	38,33	184,68
746100	675.051-6	128,35	43,70	38,33	210,38
746096	966.027-5	28,21	9,60	38,33	76,14
748938	1.089.425-X	59,46	20,24	38,33	118,03
Totais		771,94	262,82	382,79	1.417,55

4. Assim, solicitamos que o gestor desta contratação autorize o pagamento dos gastos com energia elétrica, iluminação pública e acréscimos (multa, atualização monetária e juros).

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]

Felipe Brandão Cavalcanti

Chefe do SEGEEN